

## MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE PREGÃO PRESENCIAL PP N° 005/2018

## Ata de abertura julgamento e classificação das propostas e julgamento da habilitação Pregão Presencial 005/2018 (Fundo Municipal de Saúde)

Às 09h30min (nove horas e trinta minutos) dia 31/07/2018 (trinta de um julho), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº 682. Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 23, de 02 de janeiro de 2017, foi dado inicio ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 004/2018, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: "contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes atender Unidades de Saúde para as do Município Malhador/Se(Ministério da Saúde Proposta n°11216.362000/1130-02 e n°11216.362000/1160-01 Emenda Parlamentar 26080014 e 29790007), conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital". A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso l, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresa que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, os comprovantes de retirada e recebimento de edital constam acostadas no processo.

Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes suas credenciais para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:

34



## MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 005/2018

Empresa	Representante	CPF
TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Glaudistony Leite Santos	778.868.955-68
NPR COMÉRCIO EIRELI ME	Ítalo José Santos Souza	048.262.405-11

Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP de todas as empresas que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.Nada foi contestado pelos licitantes presentes. Estando os participantes devidamente cadastrados, foram abertos os envelopes das propostas das empresas. Após conferência das propostas e vistadas por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências contidas em edital iniciou-se a classificação das empresas e em seguida a rodada da etapa de lances.

Foram vencedoras todas as empresas nos respectivos itens abaixo descritos:

\*TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME vencedora nos itens 03,04,05,07

\*NPR COMÉRCIO EIRELI ME vencedora nos itens 01,02,06.

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo a habilitação das respectivas empresas cuja documentação estava de acordo com o solicitado em edital.Nada mais havendo a ser dito, lavrouse a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida

Pregoeira

José Edivaldo de Jesus

**Apoio** 

Licitantes Presentes:

Empresa	Representante	CPF
TOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Glaudistony Leite Santos	
NPR COMÉRCIO EIRELI ME	Ítalo José Santos Souza	Tale 80x Santa Sous